

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

PROTOKOLO: 22.696.947-0

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016.

OBJETO: Contratação de licenças do software Protheus da Fabricante TOTVS para uso dos diversos setores da CEASA/PR.

CONTRATADA: TOTVS S.A. – CNPJ: 53.113.791/0001-22

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 6.260,28 (Seis mil, duzentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de Recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento, contempla apenas investimentos, por outro lado a CEASA/PR esta impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 198/2024 de 10 de outubro de 2024, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor Administrativo-Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações retro, **RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação da empresa TOTVS S.A., CNPJ: 53.113.791/0001-22, para o período de 12 (doze) meses, para efeito do disposto no Art. 30, inciso I da Lei Federal nº 13.303/2016.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

EDER EDUARDO BUBLITZ
Diretor – Presidente

SEDE ADMINISTRATIVA

Avenida Silva Jardim, 303 – Rebouças, 80230-000 - Curitiba – PR



Assinatura Qualificada realizada por: **João Luiz Buso** em 25/10/2024 08:12, **Eder Eduardo Bublitz** em 25/10/2024 13:19. Inserido ao protocolo **22.696.947-0** por: **João Lourenço dos Santos** em: 25/10/2024 07:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5712d493d72769b74d30668ed0779155**.

Documento: **INEXIGIBILIDADE0022024TOTVSS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 25/10/2024 08:12, **Eder Eduardo Bublitz** em 25/10/2024 13:19.

Inserido ao protocolo **22.696.947-0** por: **Joao Lourenco dos Santos** em: 25/10/2024 07:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5712d493d72769b74d30668ed0779155.